



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 37, XXI, CF/88 e artigo 24, XIII, da Lei 8.666/1993, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR-CE, referente à Contratação de Prestação de Serviços de Educação Profissional de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE, através do NAEC, objetivando capacitar mão-de-obra para os segmentos de Têxtil e Vestuário, Automotivo, Refrigeração e Climatização, Construção, Tecnologia da Informação e Alimentos, através de oferta de cursos de educação profissional, visando atender às necessidades das empresas e da população local com a finalidade de reduzir o nível de vulnerabilidade social e desenvolver economicamente a região proporcionando qualificação profissional e a inserção de uma nova atividade industrial, no valor total de R\$ 257.990,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RONALDO LOBO DAMASCENO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO BENEDITO - CE, 09 de Junho de 2022

LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA
Ordenadora de Despesas